



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 12.905 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. **Decreta:**

Art. 1º - Ficam substituídos os seguintes membros no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu.

Representantes não governamentais

Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro – CRP/RJ

Titular: Vanússia Barbosa de Oliveira Amaral

Suplente: Josefa de Barros Reis

Em substituição:

Titular: Josefa de Barros Reis

Suplente: Vanússia Barbosa de Oliveira Amaral

Art. 2º Com mandato de 18 de julho de 2021 a 18 de julho de 2023, fica estruturado a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu – CMDPI/NI, com os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Titular: Elisabeth Lúcia de Ávila Alves

Suplente: Luiz Carlos Moura de Lima

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Gilciléa Pereira de Souza

Suplente: Sheila Costa Doro

Secretaria Municipal De Saúde – SEMUS

Titular: Marilena Rocha de Souza Francisco

Suplente: Patrícia da Silva Nappi

Secretaria Municipal De Educação – SEMED

Titular: Patrícia da Silva Lima

Suplente: Denise da Costa Araújo Pereira Andrade

Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU

Titular: Jorge Alves Carvalhosa Júnior

Suplente: Marco Antônio Silva Dias

Representantes Não Governamentais

Representantes de Credo Religioso

Centro Espirita Luz de Escol

Titular: Franklin Pacheco de Oliveira Mota

Suplente: Luiz Carlos Basoni

Representantes de Abrigos Filantrópicos

Casa de Acolhimento Esther

Titular: Rosangela dos Santos da Silva

Suplente: Gustavo de Oliveira Mendes

Representantes de Entidades de Assistentes Sociais

Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ

Titular: Vânia Suely Dias de Carvalho Lélis

Suplente: Caroline de Mendonça Araujo

Representantes de Entidades de Psicólogos

Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro – CRP-RJ

Titular: Vanússia Barbosa de Oliveira Amaral

Suplente: Josefa de Barros Reis

Representantes de Entidade que desenvolvam programas para pessoa idosa

Federação das Associações de Bairros de Nova Iguaçu

Titular: Solange da Silva Brito

Suplente: Dulcemary da Silva Serra

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 05970/2022

DECRETO N.º 12.932 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - E.M.E.I. - HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA	DAS III	585			2353	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 05971/2022